



Sumário

Atos do Poder Executivo 1

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 2672/202, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – TRANSIÇÃO - PEDÁGIO, DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por motivo de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição – Transição - Pedágio, a Sra. **JURAIDE AVELINA DA COSTA ALVES**, matrícula funcional sob nº 704970, lotada desde 17 de abril de 2007, na função de Técnica em Enfermem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário, e os direitos retroagem à data do ato em 01/10/2026.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 20 de outubro de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 20 de outubro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 271/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Sr.^a **AL-GENORA FERREIRA DA SILVA**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretária de Assistência Social, sob matrícula de nº 704911, LICENÇA – PRÊMIO.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/10/2026 à 31/12/2026, referente ao quinquênio de 2018 a 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de outubro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 21 de outubro de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 21 de outubro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 272/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Sr.^a **ROSA FELIX PEREIRA**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária de Agricultura, sob matrícula de nº 708968, LICENÇA – PRÊMIO.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/10/2026 à 31/12/2026, referente ao quinquênio de 2018 a 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de outubro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 21 de outubro de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 21 de outubro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

PORTARIA Nº. 273/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Secretaria de Administração



IMPRENSA OFICIAL

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, a Sr.^a **MARIA PEREIRA DA SILVA FEITOSA**, servidora do quadro efetivo, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretária de Saúde, sob matrícula de nº 1102133, LICENÇA – PRÊMIO.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/10/2026 à 31/12/2026, referente ao quinquênio de 2022 a 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de outubro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 21 de outubro de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 21 de outubro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

Parecer nº 011/2026 SEC. ADM, 21 de outubro 2026.

PARECER DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

A concessão de licença sem remuneração ao servidor **RAFAEL GERVASIO PEREIRA**, Vigilante, Matrícula nº 813531, efetivado em 08/01/2021, analisada todas as considerações, pela a Secretaria Municipal de Administração.

Pedido de requerimento recebido na Secretaria de Administração em 20/10/2026.

CONSIDERANDO que o servidor supracitado é efetivo e está em exercício do cargo público, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que até a presente data não consta nada em nossos arquivos que possa impedir a concessão da licença.

RESOLVO:

Art.1º – Conceder parecer favorável à licença sem renumeração por um período de 01 (um) anos e 6 (seis) meses, ao servidor **RAFAEL GERVASIO PEREIRA**.

Art.2º - Solicito que o período para gozo da licença do servidor tenha início em 01 de outubro de 2026 e término em 30 de abril 2028.

Art. 3º - Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de outubro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 21 de outubro de 2026.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ